



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXV

Nº 5029

Publicação Diária

Segunda-feira, 23 de outubro de 2023

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETO

DECRETO Nº 1347 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: Reestima a Receita Prevista; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reestimadas as Receitas Patrimonial e de Transferências Correntes, referente a Fonte de Recursos 2495 - Atenção Básica - Emendas Impositivas e 2496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Emendas Impositivas, para R\$ 10.997.457,21 (dez milhões, novecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e um centavos), conforme a seguir demonstrado:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Previsão de Atualizada (2)	Arrecadação (3)	Excesso de Arrecadação (4)
1.3.2.1.01.0.1.01.01.03.32.00	2495	RENDIMENTOS - EMENDAS IMPOSITIVAS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - FONTE 2495	0,00	672,00	20.401,88	19.729,88
1.7.1.3.50.1.1.01.04.00.00.00		EMENDAS IMPOSITIVAS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - FONTE 2495	0,00	2.870.656,00	3.071.328,00	200.672,00
1.7.1.9.57.0.1.01.00.00.00.00		EMENDAS IMPOSITIVAS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - FONTE 2495	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.03.33.00	2496	RENDIMENTOS - EMENDAS IMPOSITIVAS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FONTE 2496	0,00	0,00	45.727,33	45.727,33
1.7.1.3.50.2.1.01.02.00.00.00		EMENDAS IMPOSITIVAS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FONTE 2496	0,00	3.418.000,00	7.860.000,00	4.442.000,00
1.7.1.9.57.0.1.02.00.00.00.00		EMENDAS IMPOSITIVAS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FONTE 2496	2.942.000,00	2.942.000,00	0,00	-2.942.000,00
TOTAL			3.042.000,00	9.331.328,00	10.997.457,21	1.666.129,21
(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 13.540 de 22 de dezembro de 2022;						
(2) Previsão Atualizada;						
(3) Arrecadação;						
(4) Excesso de Arrecadação = (Arrecadação - Previsão Atualizada).						

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 1.666.129,21 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, cento e vinte e nove reais e vinte e um centavos), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.301.0016.6.026	3.3.90.30	2495	120.401,88
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.30	2496	845.727,33
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.39	2496	700.000,00
TOTAL			1.666.129,21

Art. 3º A utilização de Excesso de Arrecadação para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.666.129,21 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, cento e vinte e nove reais e vinte e um centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	270	2495	Outubro	0,00	120.401,88	120.401,88
42	280	2496	Outubro	0,00	1.545.727,33	1.545.727,33
Total				0,00	1.666.129,21	1.666.129,21

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de outubro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

TERMO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº SMGP-0177/2023 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A EMPRESA MATERA EMPREENDIMENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente apostilamento alteração da Razão Social da empresa Contratada de **MATERA EMPREENDIMENTOS LTDA** para **MATERA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ sob o nº 08.150.094/0001-97, no Preâmbulo do Contrato nº SMG-0177/2023 (11275706) formalizado com o **MUNICÍPIO DE LONDRINA**:

Onde Se lê:

(...)

CONTRATO, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL TIPO MENOR PREÇO, PARA EXECUÇÃO DAS JUNTAS DE DILATAÇÃO DA PONTE SITUADA ENTRE OS DISTRITOS DE PAIQUERÊ E GUAIRACÁ, SOBRE O RIO TAQUARA, DE ACORDO COM PROJETOS, PLANILHAS, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FORNECIDAS, QUE FAZEM ENTRE SI O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, E A EMPRESA **MATERA EMPREENDIMENTOS LTDA**.

...)

O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, **Fábio Cavazotti e Silva**, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, doravante denominado **MUNICÍPIO**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO**, neste ato representado por seu Secretário(a), **João Alberto Verçosa Silva**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominados **CONTRATANTE(S)** e, de outro lado, a empresa **MATERA EMPREENDIMENTOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.150.094/0001-97**, estabelecida à Avenida Afonso Pena, nº 1206, na cidade de Natal – RN, CEP 59.020-265, e-mail: contato@materaengenharia.com.br, neste ato representada pelo Sr. **Victor Arcoverde Cavalcanti**, inscrito no CPF 878.040.004-30, doravante denominado **CONTRATADO** resolvem celebrar contrato, que será regido pelas cláusulas a seguir expostas.

(...)

Leia-se:

(...)

CONTRATO, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL TIPO MENOR PREÇO, PARA EXECUÇÃO DAS JUNTAS DE DILATAÇÃO DA PONTE SITUADA ENTRE OS DISTRITOS DE PAIQUERÊ E GUAIRACÁ, SOBRE O RIO TAQUARA, DE ACORDO COM PROJETOS, PLANILHAS, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FORNECIDAS, QUE FAZEM ENTRE SI O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, E A EMPRESA **MATERA ENGENHARIA LTDA**.

...)

O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, **Fábio Cavazotti e Silva**, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, doravante denominado **MUNICÍPIO**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO**, neste ato representado por seu Secretário(a), **João Alberto Verçosa Silva**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominados **CONTRATANTE(S)** e, de outro lado, a empresa **MATERA ENGENHARIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.150.094/0001-97**, estabelecida à Avenida Afonso Pena, nº 1206, na cidade de Natal – RN, CEP 59.020-265, e-mail: contato@materaengenharia.com.br, neste ato representada pelo Sr. **Victor Arcoverde Cavalcanti**, inscrito no CPF 878.040.004-30, doravante denominado **CONTRATADO** resolvem celebrar contrato, que será regido pelas cláusulas a seguir expostas.

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento fundamenta-se nas justificativas e documentos que constam no Processo SEI nº 19.008.180848/2023-66, Alteração Contratual doc. SEI (11348543) páginas 20 a 24, que ficam fazendo parte integrante deste apostilamento como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato nº SMG-0177/2023 (11275706), firmado em 09/10/2023 e demais aditamentos.

Londrina, 19 de outubro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

PAUTA

PAUTA DA REUNIÃO DO TARF – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO 140ª (Centésima Quadragésima)

DATA DA REUNIÃO: 24/10/2023

Horário: 8 às 11 horas

- 1- Aprovação da Ata
- 2- Aprovação de Acórdãos

- Processo nº 19.006.114540/2022-61- Nadir Amaral Mello Trad
- Processo nº 19.006.095093/2022-34 - Francisca Maria de Araújo
- Processo nº 19.006.084229/2022-81 - Osvaldo Maffei

3- Julgamento de Processos

3.1- Processo nº 19.006.041290/2022-33(Voto)
Recorrente: Golden Age Participações SS Ltda
Relator: Marcos Ferreira

3.2- Processo nº 19.006.053398/2022-79 (Voto)
Recorrente: Atsushi Yoshii
Relator: Leonardo Martin Garcia

3.3- Processo nº 19.006.058300/2022-70(Voto)
Recorrente: Ademar Fernandes
Relator: Luiz Carlos Pires

3.4- Processo nº 19.006.092749/2022-67(Voto)
Recorrente: Maria das Graças Santos Paiva
Relator: Marcos Ferreira

3.5- Processo nº 19.006.093723/2022-36(Relatório)
Recorrente: Eliane Euzébio Grossi e Outros
Relator: Leonardo Martin Garcia

3.6- Processo nº 19.006.097857/2022-26(Voto)
Recorrente: Maria Aparecida de Jesus Borges
Relator: Luiz Carlos Pires

3.7- Processo nº 19.006.125742/2022-39(Relatório)
Recorrente: Lourival José de Oliveira
Relator: Marcos Ferreira

3.8- Processo nº 19.006.131021/2022-68(Relatório)
Recorrente: Rodrigo Arzolli Lima
Relator: Luiz Carlos Pires

3.9- Processo nº 19.006.154684/2022-51(Voto)
Recorrente: Edson Augusto Hispagnol
Relator: Fábio Hiroyuki Tanno

3.10- Processo nº 19.006.160821/2022-96(Voto)
Recorrente: Genésio Raboni
Relator: Renan Henrique Luquini

3.11- Processo nº 19.006.165754/2022-04(Voto)
Recorrente: Luiz Vespero Neto
Relatora: Natália dos Santos Stasiak

3.12- Processo nº 19.006.175364/2022-34(Voto)
Recorrente: Elaine Cristina de Melo Calvichioli
Relatora: Luciana Masiero Duarte Nascimento

3.13- Processo nº 19.006.020998/2022-51(Voto)
Recorrente: Maria Alice Marcos Vieira
Relator: Rosalmir Moreira

3.14 - Processo nº 19.006.068732/2022-99(Voto)
Recorrente: OP Empreendimentos Imobiliários Ltda
Relator: Marcelo Moreira Candeloro

3.15- Processo nº 19.006.202933/2022-21(Relatório)
Recorrente: Sonia Inalva Aparecida Alves
Relator: Fabiano Nakanishi

3.16- Processo nº 19.006.114874/2022-35(Relatório)
Recorrente: Fundo de Investimento Imobiliário BTG Pactual Shoppings
Relator: Luiz Antônio Adam Dinis de Barros

3.17- Processo nº 19.006.130368/2022-93(Relatório)
Recorrente: Nádia Souza Takemura
Relator: Eduardo Luiz de Oliveira

3.18- Processo nº 19.006.149073/2022-91(Voto)
Recorrente: João Francisco dos Santos
Relatora: Wanda Yaeko Kono

3.19- Processo nº 19.006.183468/2022-12(Relatório)
Recorrente: Elenice Ferreira da Silva Olivares
Relator: Eduardo Luiz de Oliveira

3.20- Processo nº 19.006.009989/2023-90(Relatório)

Recorrente: Carlos Guilherme Caldeira Lima
Relator: Rosalmir Moreira

Londrina, 04 de outubro de 2023

EDITAIS

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS LEI PAULO GUSTAVO REPUBLICAÇÃO EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR PARCIAL

MODALIDADE PRÊMIO - ANEXO III

Art. 1º A Secretaria Municipal da Cultura, em razão da Decisão Administrativa publicada em 18/10/2023 à qual anulou o item 4.2.18 do Anexo III, torna público a republicação do presente Resultado Preliminar Parcial de seleção de projetos culturais do Chamamento Público da Lei Paulo Gustavo para a Modalidade de Prêmio Mestres da Cultura e Vilas Culturais do Anexo III, tornando sem efeito o publicado no dia 11/10/2023.

Art. 2º As inscrições deste Anexo foram encaminhadas para Comissão Especial de Seleção (para seleção das propostas), Comissão Administrativa (para análise documental) e Comissão de heteroidentificação (para validação das inscrições pelo sistema de cotas), todas instituídas pela Portaria nº 19 de 04 de setembro de 2023.

Art. 3º Nesta primeira fase foram elencados os agentes culturais inscritos por ordem de pontuação, na condição de classificados e desclassificados e a Validação das inscrições por cotas dos proponentes afro-brasileiros. A decisão poderá ser revertida na fase do recurso.

Art. 4º Serão selecionados neste edital 22 (vinte e dois) agentes culturais, conforme abaixo:

Linha	Ampla Concorrência	Cotas afro-brasileiros	Cota Indígenas	Total	Valor
Prêmio Vilas Culturais	08	-	-	08	50.000,00
Prêmio Mestres da Cultura	09	03	02	14	10.000,00
			Total	22	540.000,00

Art. 5º Conforme item 06 do Edital, os proponentes inscritos como cotistas tinham como obrigação participar da entrevista de heteroidentificação, ocorrida em 30/09/2023, conforme convocação publicada. Aqueles agentes culturais ou pessoas jurídicas e coletivos que não compareceram na data e local estabelecido para a entrevista de heteroidentificação não tiveram a inscrição validada e estão automaticamente concorrendo às vagas de ampla concorrência.

Art. 6º Os proponentes poderão apresentar recurso, que serão encaminhados à Comissão correspondente, para reconsideração ou manutenção da decisão, conforme item 12.5 do Edital. Em caso de manutenção da decisão, o recurso será encaminhado à autoridade superior para decisão final.

Art. 7º Os recursos deverão conter os motivos que ensejam a revisão, conforme item 12.2 do Edital. Os recursos já encaminhados no prazo da publicação anterior serão considerados no que couber, facultado aos inscritos interpor novo recurso.

Art. 8º Os recursos deverão ser interpostos, no prazo de 03 (três) dias úteis conforme item 12.1 do Edital até as 23h59min, contados a partir da data da publicação deste Edital Preliminar, por meio de formulário específico (Anexo VIII), disponibilizado no <https://portal.londrina.pr.gov.br/lei-paulo-gustavo>, e encaminhados pela plataforma Londrina Cultura lei.paulogustavo@londrina.pr.gov.br. Os recursos não serão recebidos presencialmente ou por qualquer outro meio.

Art. 9º Após o prazo não serão aceitos recursos sobre a decisão. Assim, a não apresentação de recursos dentro do período determinado implicará no acatamento da decisão e na renúncia tácita ao direito de interpor qualquer recurso na esfera administrativa.

Art. 10 Concluída a fase de recurso será publicado o Edital de Resultado Final

Art. 11 Conforme Decisão Administrativa publicada em 18/10/2023 nos termos do Decreto Federal 11.453/2023 a fase de habilitação somente será concluída após o resultado final, sendo possível apresentar esses documentos até essa fase pelo email lei.paulogustavo@londrina.pr.gov.br, em até 05 dias após a publicação do Edital de Resultado Final.

ANEXO ÚNICO

Prêmio Mestres da Cultura – R\$ 10.000,00							
Inscrição	Nome Agente	Nome Artístico	Área Primária	Situação	Nota	Inscrição por	Validação das cotas
on-1432232142	Terezinha Pereira da Silva	Mãe Omin	Cultura Integrada e Popular	Classificado	100	Cota Afro-brasileira	Ampla Concorrência. Inscrição por cotas Não Validada pelo não comparecimento na entrevista de heteroidentificação
on-31928014	Leonardo Jose Costa Vitor Ramos	Leonardo Jose Costa Vitor Ramos	Dança	Classificado	99	Concorrência Geral	-
on-1140141014	Hugo Fabiano Da Rocha	Huggo Rocha	Hip Hop	Classificado. Necessário o encaminhamento das 3 declarações de representante de órgão público ou entidades (item 4.1.5 do Anexo III), uma vez apresentado documento subscrito por pessoa física; também,	97	Concorrência Geral	-

				deverá encaminhar a Certidão Municipal exigida no item 4.1.11 do Anexo III do Edital de Chamamento, por apresentar Documento inválido. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.			
on-881881316	Vanderley Pires	Vanderley Pires	Patrimônio Cultural e Natural	Classificado	97	Concorrência Geral	-
on-596190533	Tiago Pyn Tahn Kaingang	Tiago Pyn Tahn Kaingang	Patrimônio Cultural e Natural	Classificado. Necessário o encaminhamento da Certidão Liberatória da Controladoria Geral do Município (item 4.1.12 do Anexo III) uma vez apresentado protocolo. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	96	Cota Indígena	Inscrição por cotas Validada conforme documento da Funai apresentado
on-1777882383	Alessandro José de Lima	Alex Lima	Teatro	Classificado. Necessário o encaminhamento do CPF (item 4.1.8 do Anexo III). Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	96	Concorrência Geral	-
on-608310946	Christine do Carmo Vianna	Christine do Carmo Vianna	Literatura	Classificado	95	Concorrência Geral	-
on-196219057	Edna Aparecida Aguiar	Edna Aguiar	Teatro	Classificado. Necessário o encaminhamento da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (item 4.1.9 do Anexo III), uma vez apresentado em seu lugar Certidão Trabalhista. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	94	Cota Afro-brasileira	Inscrição por cotas Validada
on-158749090	vasco perez giufrida	Vasco Roverall	Hip Hop	Classificado	94	Concorrência Geral	-
on-1705318858	Marcos Alberto Losnak	Marcos Losnak	Literatura	Classificado	93	Concorrência Geral	-
on-658202626	Osório Perez Moreira	Osório Perez	Música	Classificado. Necessário o encaminhamento da Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado do Paraná válida (item 4.1.13 do Anexo III). Conforme Decisão	91	Concorrência Geral	-

				Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.			
on-1587349019	Édio Elias Gonçalves	Edio Elias Gonçalves	Hip Hop	Classificado. Necessário o encaminhamento da Certidão da Controladoria Geral do Município válida (item 4.1.12 do Anexo III). Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	90	Cota Afro-brasileira	Inscrição por cotas Validada
on-457846538	Robson Borges Arantes	Robson Arantes - Ogumsola	Cultura Integrada e Popular	Classificado. Necessário o encaminhamento da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (item 4.1.9 do Anexo III), uma vez apresentado Comprovante de Situação Cadastral no CPF no seu lugar. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	90	Cota Afro-brasileira	Inscrição por cotas Validada
on-776472313	Edson Rocha da Silva	Edson Rocha da Silva	Patrimônio Cultural e Natural	Classificado	90	Cota Afro-brasileira	Inscrição por cotas Validada
on-2103974023	Reinaldo Augusto Barbosa	Mc.Rei	Hip Hop	Classificado	90	Cota Afro-brasileira	Inscrição por cotas Validada
on-258961809	Washington Luis dos Santos	Washington Luis dos Santos	Hip Hop	Classificado. Necessário o encaminhamento das 3 declarações de representante de órgão público ou entidades uma vez apresentado documento subscrito por pessoa física (item 4.1.5 do Anexo III). Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	87	Concorrência Geral	-
on-828275655	Patrícia de Sá Maia	Patrícia de Sá Maia	Teatro	Classificado. Necessário o encaminhamento da Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (item 4.1.13 do Anexo III). Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	86	Concorrência Geral	-

on- 2106223736	João Cesar Werner	João Werner	Artes Plásticas	Classificado. Necessário o encaminhamento das 3 declarações de representante de órgão público ou entidades uma vez apresentado documento subscrito por pessoa física (item 4.1.5 do Anexo III); e RG e CPF, uma vez apresentado CNH vencida (item 4.1.8 do Anexo III). Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	85	Concorrência Geral	-
on- 623129570	Eduardo Luiz Baccarin Costa	Eduardo Luiz Baccarin Costa	Literatura	Classificado. Necessário o encaminhamento da Certidão Negativa Unificada – Prefeitura do Município de Londrina (item 4.1.11 do Anexo III) uma vez apresentado Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União no seu lugar. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	85	Concorrência Geral	-
on- 1778859704	Marcos Ricardo Araujo	Marcos Ricardo Araujo	Dança	Classificado. Necessário o encaminhamento das 3 declarações de representante de órgão público ou entidades uma vez apresentado documento subscrito por pessoa física (item 4.1.5 do Anexo III). Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	83	Cota Afro-brasileira	Inscrição por cotas Validada
on- 1086980627	Marcos Antonio da Costa	Marcos Antonio da Costa	Cultura Integrada e Popular	Classificado. Necessário o encaminhamento da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Estaduais e à Dívida Ativa Estadual (item 4.1.10 do Anexo III), uma vez apresentada Certidão de Contas Julgadas Irregulares no seu lugar. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	80	Cota Afro-brasileira	Inscrição por cotas Validada
on- 927141358	Reginaldo Barboza de Jesus	Reginaldo Barboza de Jesus	Patrimônio Cultural e Natural	Classificado. Necessário o encaminhamento das 3 declarações de representante de órgão	80	Concorrência Geral	-

				público ou entidades uma vez apresentado documento subscrito por pessoa física (item 4.1.5 do Anexo III). Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.			
on-1501245102	Mary Valin Lopes	Mary Valin Lopes	Música	Classificado. Necessário o encaminhamento da Declaração de que é residente e domiciliada no município de Londrina pelo menos nos últimos 10 anos (item 4.1.6 do Anexo III), uma vez apresentado declarações diversas no seu lugar. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final	78	Concorrência Geral	-
on-904479152	Edward Charles Rodrigues Fão	Edward Fão	Teatro	Classificado	77	Concorrência Geral	-
on-1668956423	Maria Inez Gomes	Maria Inez Gomes	Cultura Integrada e Popular	Classificado. Necessário o encaminhamento das 3 declarações de representante de órgão público ou entidades uma vez apresentado documento subscrito por pessoa física (item 4.1.5 do Anexo III). Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	72	Cota Afro-brasileira	Inscrição por cotas Validada
on-1417492518	Alex Ancelmo Lemes	Alex Ancelmo Lemes	Patrimônio Cultural e Natural	Classificado. Necessário o encaminhamento das 3 declarações de representante de órgão público ou entidades uma vez apresentado documento subscrito por pessoa física (item 4.1.5 do Anexo III); e comprovação da trajetória de pelo menos 10 anos, que não foi possível identificar (itens 2.1.4 e 4.1.4 do Anexo III). Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	70	Concorrência Geral	-
on-1443659018	Cassia de Abreu Pegoraro	Cassia de Abreu Pegoraro	Teatro	Classificado. Necessário o encaminhamento das 3 declarações de representante de órgão público ou entidades uma vez apresentado	70	Concorrência Geral	-

				documento subscrito por pessoa física (item 4.1.5 do Anexo III); e comprovação da trajetória de pelo menos 10 anos, que não foi possível identificar (itens 2.1.4 e 4.1.4 do Anexo III). Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.			
on-235623527	Rafael Pereira da Silva	Rafael Pereira da Silva	Artes Plásticas	Classificado. Necessário o encaminhamento das 3 declarações de representante de órgão público ou entidades uma vez apresentado documento subscrito por pessoa física (item 4.1.5 do Anexo III); e comprovação da trajetória de pelo menos 10 anos, que não foi possível identificar (itens 2.1.4 e 4.1.4 do Anexo III). Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.	70	Cota Afro-brasileira	Inscrição por cotas Validada
on-873020674	Gercilene Adilino de Souza Silva	Gercilene Adilino de Souza Silva	Patrimônio Cultural e Natural	Classificado	70	Cota Afro-brasileira	Inscrição por cotas Validada
on-542728678	Vanderley Pires	Vanderley Pires	Patrimônio Cultural e Natural	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição no Anexo III do Edital de Chamamento, sendo considerado apenas a última inscrição, conforme prevê o item 7.2 do mesmo edital	0	Concorrência Geral	-

Prêmio Vilas Culturais – R\$ 50.000,00

Código Lc	Nome Inscrito	Vila Cultural	Área Primária	Situação
on-1029064236	Alma - Associação Intercultural de Projetos Sociais	Vila Alma 20 ANOS	Cultura Integrada e Popular	Classificado
on-1194600489	CENTRO DE CONVIVENCIA ARTE & VIDA	Vila Cultural Barracão Tangará	Circo	Classificado
on-1845520240	Usina Cultural	Vila Usina Cultural	Teatro	Classificado. Necessário o encaminhamento do Termo de Fomento conforme exigido pelo item 4.2.4. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final.
on-329147304	Associação dos Profissionais de Arte de Londrina	Vila Triolé	Infraestrutura Cultural	Classificado. Necessário o encaminhamento do extrato bancário com todos os dados da conta: nome da entidade, número da conta corrente ou conta poupança, número da agência e do banco para recebimento do recurso, conforme exigido pelo item 4.2.15. Conforme Decisão Administrativa e Decreto 11.453/2023, os documentos considerados ausentes ou não válidos poderão ser apresentados em até 05 dias após o Edital de Resultado final
on-1713974939	Instituto Cidadania	Vila Cultural Casa da Vila	Cultura Integrada e Popular	Classificado

on-1809663145	Associação do Movimento dos Artistas de Rua de Londrina - AMARL	Vila MARL A.M.A.R.L.: espaço cultural, residência e resistência	Artes de Rua	Classificado
on-572280743	Associação Londrinense de Circo	Vila do Circo	Circo	Classificado
on-1200384909	Grafatório	Vila Cultural Grafatório	Artes Gráficas	Classificado
on-1060720857	Associação dos Profissionais de Arte de Londrina	Vila Triolé	Infraestrutura Cultural	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição no Anexo III do Edital de Chamamento, sendo considerado apenas a última inscrição, conforme prevê o item 7.2 do mesmo edital.

Londrina, 20 de outubro de 2023. Bernardo José Pellegrini, Secretário(a) Municipal de Cultura

EDITAL Nº 24/2023 - SMF/DFAE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, a Diretora de Fiscalização de Atividades Econômicas e o Gerente de Contencioso da Fiscalização, no uso de suas atribuições legais;

Em respeito ao Princípio da Publicidade, artigo 37, *caput*, Constituição Federal; e

Considerando as tentativas de entrega de notificação via postal registrada, até o presente momento, sem êxito;

RESOLVEM

PUBLICAR os lançamentos e as reduções dos valores das multas aplicadas por infração aos Decretos editados para enfrentamento da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 13.536 de 21/12/2022 (Jornal Oficial do Município nº 4805 de 28/12/2022) e do Decreto nº 126 de 03/02/2023 (J.O.M. nº 4837 de 06/02/2023) alterado pelo Decreto nº 365 de 30/03/2023 (J.O.M. nº 4888 de 10/04/2023), bem como o INDEFERIMENTO do pedido de impugnação de Auto de Infração (Processo SIP 11637/2021):

Nº DO AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	PROCESSO ADM. SIP	DENOMINAÇÃO/ RAZÃO SOCIAL	CMC/ CONTRIB.	Nº DOCUMENTO	DISPOSITIVOS INFRINGIDOS	VALOR ORIGINAL DA MULTA (R\$)	VALOR REDUZIDO DA MULTA (R\$)
51305-E/2021	08/11/2020	9811/2021	Bebidas Higienópolis Ltda	276.136-0	CNPJ 38.XXX.556/0001-XX	Art. 6º, inc. I e § 1º do Dec. nº 1161/2020 c/c art. 1º do Dec. nº 1266/2020	10.000,00	3.000,00 Vencimento: 19/10/2023
64953-E/2021	05/01/2021	11158/2021	Gabriela Anders	263.839-8	CNPJ 34.XXX.067/0001-XX	Art. 3º, inc. I, Dec. nº 1352/2020	10.000,00	3.000,00 Vencimento: 23/10/2023
67375-E/2020	22/05/2020	11572/2021	Bar Brasil Eireli	074.307-0	CNPJ 04.XXX.926/0001-XX	Art. 6º, inc. I, Dec. nº 541/2020	1.000,00	300,00 Vencimento: 25/10/2023
79441-E/2021	07/02/2021	10492/2021	Luciana Barbosa de Oliveira	227.496-5	CNPJ 26.XXX.721/0001-XX	Art. 3º, inc. I, do Dec. nº 1352/2020, prorrogado pelo Dec. nº 120/2021	10.000,00	3.000,00 Vencimento: 23/10/2023
78001-E/2020	21/05/2020	10462/2021	Ellen Kauane Lino de Lima - Eireli	240.479-6	CNPJ 29.XXX.119/0001-XX	Art. 3º, inc. V e art. 6º, inc. I, Dec. nº 541/2020 e prorrogações e art. 3º do Dec. nº 602/2020	1.540,00	462,00 Vencimento: 23/10/2023
72465-E/2020	05/08/2020	11573/2021	Bar Brasil Eireli	074.307-0	CNPJ 04.XXX.926/0001-XX	Art. 6º, inc. I, Dec. nº 834/2020 c/c Art. 1º do Dec. nº 896/2020	10.000,00	3.000,00 Vencimento: 25/10/2023
69011-E/2021	29/01/2021	11159/2021	Gabriela Anders	263.839-8	CNPJ 34.XXX.067/0001-XX	Art. 3º, inc. I, Dec. nº 1352/2020, prorrogado Dec. nº 61/2021	20.000,00	6.000,00 Vencimento: 23/10/2023
77395-E/2020	06/09/2020	5021/2022	Recanto e Pousada Piscina de Pedra Ltda	276.735-0	CNPJ 38.XXX.139/0001-XX	Art. 3º, inc. XV, Dec. nº 1024/2020	60.000,00	3.891,88 Vencimento: 26/10/2023
40702-E/2021	04/10/2020	5022/2022	Recanto e Pousada Piscina de Pedra Ltda	276.735-0	CNPJ 38.XXX.139/0001-XX	Art. 3º, inc. XV, Dec. nº 1024/2020	120.000,00	7.783,76 Vencimento: 26/10/2023
107998E/2021	08/03/2021	11637/2021 (Impugnação indeferida)	Cobraflix Cobranças Extra Judiciais Ltda	180.045-0	CNPJ 00.XXX.935/0001-XX	Art. 3º, §2º do Dec. nº 1110/2020	300,00	129,72 Vencimento: 25/10/2023

Os processos administrativos encontram-se disponíveis na Gerência de Contencioso da Fiscalização/DFAE.

Os lançamentos das referidas multas foram realizados nos termos da Instrução Normativa SMF-GAB nº 02, de 27/06/2022 – Jornal Oficial nº 4948, de 04/07/2023.

Os respectivos boletos para pagamento poderão ser obtidos das seguintes formas:

- pelo link: <https://www2.londrina.pr.gov.br/sistemas/parcelamento/entrada.php?modo=mob>;
- no site: portal.londrina.pr.gov.br -> parcelamento on-line -> Consultar dívidas de ISS -> inserir CMC e CNPJ;
- por solicitação via e-mail no endereço: atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br; ou
- na Praça de Atendimento da Secretaria de Fazenda, no prédio da Prefeitura – Av. Duque de Caxias, 635 – térreo, mediante prévio agendamento por meio do telefone 3372-4424 ou pelo link: <https://www2.londrina.pr.gov.br/sistemas/agendamento/?idLocal=2>.

Londrina, 20 de outubro de 2023. João Carlos Barbosa Perez, Secretário Municipal de Fazenda, Lilian Lucy dos Santos, Diretora de Fiscalização de Atividades Econômicas, Nelson Sanches, Gerente de Contencioso da Fiscalização

EXTRATOS

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0027/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0886/2021****EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP-0013/2022****CONTRATADA: TEKENG E ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA****REPRESENTANTE: Roberto Yutaka Hirazawa****SÓCIO(S): Roberto Yutaka Hirazawa, Renato Ken Gharib****CNPJ: 43.630.854/0001-64**

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e conservação predial para as edificações próprias e alugadas do Município de Londrina - Pr, com fornecimento de materiais e equipamentos em regime de empreitada por preço unitário, compreendendo a prestação de serviços operacionais, de apoio e assessoramento técnico, manutenção corretiva, preventiva e de emergência nos edifícios da Prefeitura do Município de Londrina, da administração direta e indireta.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a alteração quantitativa do contrato, de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o que corresponde a 25% do valor contratado para a unidade PGM e aproximadamente 0,1118% do valor total do contrato atualizado, com fundamento no art. 65, I, "b", da Lei n. 8.666/93.

PROCESSO SEI Nº: 19.004.156837/2023-03**DATA DE ASSINATURA: 20/10/2023**

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DP/SMGP Nº 0055/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PA/SMGP- 0379/2023**

A fundamentação legal da presente contratação esta prevista no VIII, do art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 87 e seu Parágrafo Único, do Decreto Municipal 1462/2022

OBJETO: Prestação de serviço Emergencial de Transporte Escolar rural e urbano para o município de Londrina, especificamente para o Lote Eli Vive I-A e Eli Vive I-B

VALOR: R\$ 1.725.518,27 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil quinhentos e dezoito reais e vinte e sete centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 153 (cento e cinquenta e três) dias contados do primeiro dia útil do recebimento da ordem de serviço pela contratada.

CONTRATADA: IMAGH TUR TRANSPORTES LTDA.ME**CNPJ: 03.791.925/0001-96****DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 19/10/2023****PROCESSO SEI: 19.008.162653/2023-34****DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº DP/SMGP-0101/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº PA/SMGP-0394/2023.****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 11.107/05.**OBJETO:** Prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação e Comunicação.**VALOR:** R\$ R\$ 63.695,20 (sessenta e três mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato terá duração de 5 (cinco) anos, com início a partir da última assinatura do instrumento contratual, nos termos do §2º do artigo 106 da Lei n.º 14.133/2021.

CONTRATADA: CONSÓRCIO DE INOVACAO NA GESTÃO PÚBLICA - CIGA.**CNPJ: 09.427.503/0001-12****DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 20/10/2023****PROCESSO SEI: 19.008.169802/2023-96****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: SMGP-0081/2022****CONTRATADA: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA.****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP nº. 0109/2022****INEXIGIBILIDADE Nº: IN/SMGP-0017/2022****REPRESENTANTE: Ana Cláudia Fagundes Brum****CNPJ: 67.393.181/0001-34**

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

VALOR: R\$ 696.413,62 (seiscentos e noventa e seis mil quatrocentos e treze reais e sessenta e dois centavos)

OBJETO: Aquisição de licenças de software, renovação de licenças de software e contratação de suporte especializado na Plataforma ArcGIS, necessários à manutenção de serviços de geoprocessamento no Sistema de Informações Geográficas - SIGLON.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a supressão do item "10" do contrato (*Licenciamento de uso do Software ArcGIS Enterprise Field Apps Bundle - Term License*) no valor de **R\$ 69.947,20** (sessenta e nove mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) que representa aproximadamente 10,044 % do valor atualizado do contrato, conforme Art. 65, I, b e § 1º e § 2º da Lei 8666/93.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.055854/2023-86**DATA DE ASSINATURA: 19/10/2023**

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: SMGP-0081/2022**CONTRATADA: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA.****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP nº. 0109/2022****INEXIGIBILIDADE Nº: IN/SMGP-0017/2022****REPRESENTANTE: Ana Cláudia Fagundes Brum****CNPJ: 67.393.181/0001-34**

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

VALOR: R\$ 696.413,62 (seiscentos e noventa e seis mil quatrocentos e treze reais e sessenta e dois centavos)

OBJETO: Aquisição de licenças de software, renovação de licenças de software e contratação de suporte especializado na Plataforma ArcGIS, necessários à manutenção de serviços de geoprocessamento no Sistema de Informações Geográficas - SIGLON.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento:

a) Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais por 12 (doze) meses, a partir de **20/05/2023**, passando a vencer em **20/05/2024**, conforme Art. 57, II, da lei Federal nº 8.666/93.

b) Reajuste do valor do contrato em 4,184710 % (10294180), (10294315), (10294347), (10294723), (10294742), (10294770), (10294787), (10294803) com base na variação do índice IPCA-IBGE acumulado do período de 05/2022 a 04/2023, passando o valor atualizado do contrato de **R\$**

583.411,51 (Quinhentos e oitenta e três mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e um centavos) para **R\$ 606.494,43** (Seiscentos e seis mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos), vigentes a partir de 20/05/2022, aumento de **R\$ 23.082,92** (Vinte e três mil oitenta e dois reais e noventa e dois centavos) (10697380), vigentes a partir de 20/05/2023, nos termos do §14º da Cláusula Décima Quarta do contrato, conforme quadro demonstrativo abaixo:

PROCESSO SEI N°: 19.008.055854/2023-86

DATA DE ASSINATURA: 19/10/2023

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0150/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 0311/2023

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Aquisição de gabinete para armazenamento, transporte e recarga de Tablets e Notebooks.

1.2. Aprovação do Edital: Despacho Terminativo PGM nº 2.134/2023

1.3. Pregoeiro: Donizete Silveira Lima

1.4. Portaria nº 14/2023

1.5. Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 06/09/2023, Diário Oficial da União – Seção 3 em 06/09/2023 (CHECK LIST), Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br em 04/09/2023 “site” oficial do Município a partir de 06/09/2023, COMPRASNET em 06/09/2023 e PNCP em 06/09/2023 (CHECK LIST).

1.6. Data da realização do certame: 10h do dia 22/09/2023

1.7. Ata da sessão pública: 11367197, 11367198

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 19.008.128659/2023-82

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.128659/2023-82, disponível para acesso no endereço https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdQ4jJLJzjPBiLtP6l2FsQacIlhUf-duzEubalut9yvd8-CzYYNLu7pd-wiM0k633-D6khqONbelhCJw72tMPRUM3TTVrhgOsmGXlcrGbpNbAJKHJIED

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

C A B - MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI - EPP
COMPASSO METALURGICA E TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA
ELLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
FACILITA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
MICROSENS LTDA
MOBILE SCHOOL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
ROBERTO CARLOS DA SILVA TELCOMUNICAÇÃO

2.2. Classificada:

C A B - MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI - EPP

2.3. Desclassificadas:

As elencadas nos Lotes 1 (11367197) e 2 (11367198).

2.4. Habilidad:

C A B - MATERIAL E SUPRIMENTOS FIRELI - FPP

2.5. Recursos

Não houve intenção de recurso.

2.6. DA VENCEDORA:

2.6.1. Conforme documento SEI nº 11367197, 11367198, os Lotes abaixo foram declarados à empresa vencedora: C A B - MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI – EPP

C A B - MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI - EPP								
São Paulo - SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	41354	<u>CARRINHO PARA ARMAZENAMENTO, CARGA E TRANSPORTE DE TABLETS/NOTEBOOKS</u>	TES GUARDIAN	R\$ 3.180,00	131	UN	R\$ 416.580,00
2	1	41354	<u>CARRINHO PARA ARMAZENAMENTO, CARGA E TRANSPORTE DE TABLETS/NOTEBOOKS</u>	TES GUARDIAN	R\$ 3.180,00	43	UN	R\$ 136.740,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 553.320,00

- 2.6.2. Documentos de habilitação (11192648), aprovação doc. técnicos (11203015) amostra (11293775) e proposta final (11192690) da empresa vencedora C A B - MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI - EPP

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

- 3.1. Não houve.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 1.006.821,42 (um milhão, seis mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos).
- 4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 553.320,00 (quinhentos e cinquenta e três mil trezentos e vinte reais).
- 4.3. **Economia real no certame:** R\$ 453.501,42 (quatrocentos e cinquenta e três mil quinhentos e um reais e quarenta e dois centavos).
- 4.4. **Percentual de desconto:** 45,04%

5. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminho a autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e para homologação do processo.

6. PREGÃO ELETRÔNICO

Solicito Adjudicação e homologação junto ao Comprasnet.

Londrina, 18 de outubro de 2023. Donizete Lima, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 0311/2023, em especial quanto ao relatório final do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0150/2023 (11367211), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora C A B - MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI - EPP, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 18 de outubro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0168/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0356/2023

1. DADOS GERAIS

- 1.1. **Objeto:** Registro de Preço para eventual locação de Tendas diárias.
- 1.2. **Aprovação do Edital:** Despacho Terminativo 2322/2023 (11125697).
- 1.3. **Pregoeiro:** Erick Takashi Takihara.
- 1.4. **Portaria nº** 14/2023.
- 1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 27/09/2023 (11293426), Diário Oficial da União – Seção 3 em 28/09/2023 (11228215), Diário Oficial do Estado em 28/09/2023 (11228208), Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br (11293420), “site” oficial do Município a partir de 26/09/2023 (11211296) e Portal Nacional de Compras Públicas (11211295) em 26/09/2023.
- 1.6. **Data da realização do certame:** _10h00min do dia 17/10/2023.
- 1.7. **Ata da sessão pública:** 11355615.
- 1.8. **Diligência Impedidos de Licitar:** 11354783.
- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.150228/2023-01, disponível para acesso no endereço https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdQ4jLJzjPBilTP6I2FsQaclhUf-duzEubalut9yvd8-CzYYNLu7pd-wiM0k633-D6khhQNePDo7p0_QVpliwfOSKHxElnzlfuXbo_hF06kKXb29Je.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- a. NAZZA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - CNPJ 20.555.377/0001-14;
- b. RICCETTO E SILVA LTDA - ME - CNPJ 95.405.205/0001-63.

2.2. Classificadas:

- a. NAZZA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - CNPJ 20.555.377/0001-14;
- b. RICCETTO E SILVA LTDA - ME - CNPJ 95.405.205/0001-63.

2.3. Desclassificadas : Não houve empresas desclassificadas.

2.4. Habilitadas:

- a. NAZZA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - CNPJ 20.555.377/0001-14;

b. RICETTO E SILVA LTDA - ME - CNPJ 95.405.205/0001-63.

2.5. Inabilitadas: Não houve empresas inabilitadas.

2.6. Recursos: Não houve interposição de recurso.

2.7. DA ADJUDICAÇÃO:

2.7.1. Conforme Ata Sessão Pública: (11355615), declaro a empresa vencedora para o lote listado abaixo:

Fornecedor RICETTO E SILVA LTDA ME Londrina - PR							
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	38870	LOCAÇÃO DE TENDA - 3M X 3M - DIÁRIA	R\$ 370,0000	365	DI	R\$ 135.050,00
2	1	38869	LOCAÇÃO DE TENDA - 5M X 5M - DIÁRIA	R\$ 600,0000	300	DI	R\$ 180.000,00
3	1	38869	LOCAÇÃO DE TENDA - 5M X 5M - DIÁRIA	R\$ 600,0000	99	DI	R\$ 59.400,00
4	1	38868	LOCAÇÃO DE TENDA - 10M X 10M - DIÁRIA	R\$ 1.300,0000	293	DI	R\$ 380.900,00
5	1	38868	LOCAÇÃO DE TENDA - 10M X 10M - DIÁRIA	R\$ 1.300,0000	97	DI	R\$ 126.100,00
Total previsto para o fornecedor (5 itens)							R\$ 881.450,00

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

a. HABILITAÇÃO: 11355366;

b. PROPOSTA FINAL: 11355064 - não houve redução de valores durante o certame, frente à ausência de lances pela outra licitante e à afirmação da vencedora quanto à impossibilidade de redução de valor.

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Não houve lotes mal-sucedidos.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: R\$ 941.557,73

4.2. Valor gasto no certame: R\$ 881.450,00

4.3. Economia real no certame: R\$ 60.107,73

4.4. Percentual de desconto: 6,38%

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 19 de outubro de 2023. Erick Takashi Takihara, Técnico(a) de Gestão Pública

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

OBJETO: Registro de Preço para eventual locação de Tendas diárias

PROCESSO SEI n.º 19.008.150228/2023-01

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA n.º PGV/SMGP-0168/2023**, em especial quanto ao relatório final do PREGÃO (doc. 11363224), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora **RICETTO & SILVA LTDA**, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 19 de outubro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0165/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-365/2023

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Extintor, Recarga e Testes de Extintores e correlatos.

1.2. Aprovação do Edital: DESPACHO TERMINATIVO Nº 2362 / 2023

1.3. Pregoeiro: Donizete Silveira Lima

1.4. Portaria nº 14/2023

1.5. Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 20/09/2023, Diário Oficial da União – Seção 3 em 21/09/2023 (CHECK LIST), Diário Oficial do Estado em 21/09/2023 (CHECK LIST), Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br em 20/09/2023, “site” oficial do Município a partir de 21/09/2023 e PNCP em 20/09/2023.

1.6. Data da realização do certame: 10h do dia 04/10/2023

1.7. Ata da sessão pública: 11271854

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 11270362

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.155925/2023-40, disponível para acesso no endereço https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdQ4jJLJzjPBiltP6l2FsQacIlhUf-duzEubalut9yvd8-CzYYNLu7pd-wiM0k633-D6khQnCcE9Z2KsxshQ1qfMKk6GZM0OuQW9MEb6D2YnuWMYnLz1

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

DIAMANTE EXTINTORES LTDA
OLIVEIRA E CHIQUETTI LTDA

2.2. Classificadas:

DIAMANTE EXTINTORES LTDA
OLIVEIRA E CHIQUETTI LTDA

2.3. Habilitada:

OLIVEIRA E CHIQUETTI LTDA

2.4. Inabilitada:

A empresa DIAMANTE EXTINTORES LTDA foi inabilitada por não atender o exigido nos subitens 5.3 e 5.4 do Edital PGV/SMGP-0165/2023.

2.5. Recursos

Não houve intenção de recurso.

DA DECLARAÇÃO DO VENCEDOR:

2.5.1. Conforme documento SEI nº 11291283, os Lotes da licitação foram todos declarados à empresa vencedora OLIVEIRA E CHIQUETTI LTDA

OLIVEIRA E CHIQUETTI LTDA								
Cambé - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	6478	<u>CARGA EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA - 10 LT</u>		R\$ 7,90	650	UN	R\$ 5.135,00
2	1	6491	<u>CARGA EXTINTOR CO2 - 04 KG</u>		R\$ 29,50	63	UN	R\$ 1.858,50
3	1	6489	<u>CARGA EXTINTOR CO2 - 06 KG</u>		R\$ 44,00	301	UN	R\$ 13.244,00
4	1	14277	<u>CARGA EXTINTOR CO2 - 10 KG</u>		R\$ 123,00	7	UN	R\$ 861,00
5	1	26847	<u>CARGA EXTINTOR PQS TIPO ABC - 02 KG</u>		R\$ 10,00	54	UN	R\$ 540,00
6	1	27112	<u>CARGA EXTINTOR PQS TIPO ABC - 04 KG</u>		R\$ 10,80	210	UN	R\$ 2.268,00
7	1	22860	<u>CARGA EXTINTOR PQS TIPO ABC - 06 KG - CAPACIDADE EXTINTORA 2-A; 20-BC</u>		R\$ 10,00	186	UN	R\$ 1.860,00
8	1	26848	<u>CARGA EXTINTOR PQS TIPO BC - 04 KG</u>		R\$ 8,50	523	UN	R\$ 4.445,50
9	1	26849	<u>CARGA EXTINTOR PQS TIPO BC - 06 KG</u>		R\$ 8,50	491	UN	R\$ 4.173,50
10	1	26850	<u>CARGA EXTINTOR PQS TIPO BC - 08 KG</u>		R\$ 9,90	16	UN	R\$ 158,40
11	1	26851	<u>CARGA EXTINTOR PQS TIPO BC - 12 KG</u>		R\$ 12,00	56	UN	R\$ 672,00
12	1	26846	<u>CARGA EXTINTOR PQS TIPO BC - 50 KG</u>		R\$ 79,00	6	UN	R\$ 474,00
13	1	20818	<u>CONJUNTO APAGUE DO EXTINTOR DE CO2.</u>	MOCELIN	R\$ 8,50	31	UN	R\$ 263,50
14	1	20816	<u>DIFUSOR DO EXTINTOR DE CO2.</u>	MOCELIN	R\$ 8,00	21	UN	R\$ 168,00
15	1	6086	<u>EXTINTOR DE INCÊNDIO ÁGUA PRESSURIZADA 10 LITROS</u>	EXTINPEL	R\$ 130,00	92	UN	R\$ 11.960,00
16	1	6085	<u>EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 06 KG</u>	MOCELIN	R\$ 420,00	65	UN	R\$ 27.300,00
17	1	8452	<u>EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 4Kg.</u>	MOCELIN	R\$ 390,00	18	UN	R\$ 7.020,00
18	1	23401	<u>EXTINTOR DE INCÊNDIO PARA VEÍCULOS TIPO ABC- 2 KG</u>	EXTINPEL	R\$ 49,00	44	UN	R\$ 2.156,00
19	1	20767	<u>EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUÍMICO SOBRE RODAS 50 KG</u>	EXTINPEL	R\$ 2.200,00	4	UN	R\$ 8.800,00
20	1	6087	<u>EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUÍMICO 04 KG</u>	EXTINPEL	R\$ 110,00	74	UN	R\$ 8.140,00
21	1	16579	<u>EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS 1Kg - Classes ABC</u>	EXTINPEL	R\$ 50,00	64	UN	R\$ 3.200,00
22	1	22862	<u>EXTINTOR PÓ QUÍMICO 04 KG - TIPO ABC</u>	EXTINPEL	R\$ 135,00	136	UN	R\$ 18.360,00
23	1	32639	<u>EXTINTOR PÓ QUÍMICO 6 KG - TIPO ABC</u>	EXTINPEL	R\$ 215,00	81	UN	R\$ 17.415,00
24	1	14407	<u>MANGUEIRA DE COMBATE A INCENDIO DE 38 MM TIPO 2 - 15 M</u>	EXTINPEL	R\$ 288,00	252	UN	R\$ 72.576,00

25	1	20822	<u>MANGUEIRA DO EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA.</u>	MOCELIN	R\$ 7,40	58	UN	R\$ 429,20
26	1	20817	<u>MANGUEIRA DO EXTINTOR DE CO2.</u>	MOCELIN	R\$ 30,00	50	UN	R\$ 1.500,00
27	1	20820	<u>MANGUEIRA DO EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO.</u>	MOCELIN	R\$ 6,40	83	UN	R\$ 531,20
28	1	8456	<u>MANÔMETRO - EXTINTOR - (indicador de pressão)</u>	MOCELIN	R\$ 6,65	188	UN	R\$ 1.250,20
29	1	27109	<u>SUPORTE DE EXTINTOR</u>	MOCELIN	R\$ 19,45	20	UN	R\$ 389,00
30	1	27110	<u>SUPORTE DE EXTINTOR DE CHÃO TRIPÉ</u>	MOCELIN	R\$ 34,25	38	UN	R\$ 1.301,50
31	1	22969	<u>Suporte para extintor parede tipo "L"</u>	MOCELIN	R\$ 2,85	187	UN	R\$ 532,95
32	1	8457	<u>SUPORTE VEICULAR PARA EXTINTOR PQS 1KG</u>	MOCELIN	R\$ 24,00	10	UN	R\$ 240,00
33	1	8458	<u>SUPORTE VEICULAR PARA EXTINTOR PQS 2KG</u>	MOCELIN	R\$ 24,00	25	UN	R\$ 600,00
34	1	18215	<u>TESTE HIDROSTÁTICO DE EXTINTOR CO2 - 10 KG</u>		R\$ 6,50	1	UN	R\$ 6,50
35	1	22865	<u>TESTE HIDROSTÁTICO DE MANGUEIRA 15 M</u>		R\$ 12,90	87	UN	R\$ 1.122,30
36	1	22866	<u>TESTE HIDROSTÁTICO DE MANGUEIRA 30 M</u>		R\$ 13,90	5	UN	R\$ 69,50
37	1	6483	<u>TESTE HIDROSTÁTICO EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA 10 LITROS</u>		R\$ 6,90	119	UN	R\$ 821,10
38	1	6492	<u>TESTE HIDROSTÁTICO EXTINTOR CO2 4KG</u>		R\$ 6,90	21	UN	R\$ 144,90
39	1	6490	<u>TESTE HIDROSTÁTICO EXTINTOR CO2 6KG</u>		R\$ 6,50	24	UN	R\$ 156,00
40	1	6481	<u>TESTE HIDROSTÁTICO EXTINTOR PQS 04KG</u>		R\$ 4,00	149	UN	R\$ 596,00
41	1	6482	<u>TESTE HIDROSTÁTICO EXTINTOR PQS 12KG</u>		R\$ 6,50	15	UN	R\$ 97,50
42	1	18153	<u>TESTE HIDROSTÁTICO EXTINTOR PQS 50 KG</u>		R\$ 9,50	6	UN	R\$ 57,00
43	1	8465	<u>TESTE HIDROSTÁTICO EXTINTOR PQS 6KG</u>		R\$ 6,50	32	UN	R\$ 208,00
44	1	20823	<u>VALVULA DO EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA.</u>	MOCELIN	R\$ 29,80	39	UN	R\$ 1.162,20
45	1	20819	<u>VALVULA DO EXTINTOR DE CO2.</u>	MOCELIN	R\$ 56,50	37	UN	R\$ 2.090,50
46	1	20821	<u>VALVULA DO EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO.</u>	MOCELIN	R\$ 37,50	43	UN	R\$ 1.612,50
Total previsto para o fornecedor (46 itens)								R\$ 227.966,45

2.5.2. Documentos de habilitação (11272218), aprovação doc. técnicos (DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 137209 /2023) e proposta final (11367222) da empresa vencedora OLIVEIRA E CHIQUETTI LTDA

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

Não houve.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. Valor estimado do edital:** R\$ 331.856,26 (trezentos e trinta e um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).
- 4.2. Valor gasto no certame:** R\$ 227.966,45 (duzentos e vinte e sete mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
- 4.3. Economia real no certame:** R\$ 103.889,81 (cento e três mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos).
- 4.4. Percentual de desconto:** 31,31%

5. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminho a autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e para homologação do processo.

Londrina, 18 de outubro de 2023. Donizete Lima, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-365/2023, em especial quanto ao relatório final do PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGM/SMGP-0165/2023 (doc. 11367842), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** os objetos à licitante vencedora **OLIVEIRA E CHIQUETTI LTDA** e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 18 de outubro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA ACESF-PO Nº 189 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 58 e no art. 67, ambos da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 472/2023** cujo objeto é registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal.

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Roberta Stein** matrícula nº10284-9 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como suplente **Maria Letícia Macedo Kumei**, matrícula 10328-4

Art. 2º Fica a servidora mencionada no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas na ARP, no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada automaticamente quando expirado o prazo de vigência da ARP.

Londrina, 19 de outubro de 2023. Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA AMS-PO Nº 718, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

SÚMULA: Veda a modificação das especificações de fraldas no sistema de cadastro de produtos para fins de licitação.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o impacto e os questionamentos recebidos acerca da qualidade das fraldas adquiridas nos processos licitatórios nesta municipalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão da descrição deste grupo de materiais e a evolução das tecnologias e aperfeiçoamento da indústria para melhor atender a necessidade dos usuários;

CONSIDERANDO a imposição de ordem judicial para fornecimento das fraldas e os usuários a quem são destinadas;

RESOLVE:

Art. 1º. Os pedidos para aquisição de fraldas descartáveis deverão indicar obrigatoriamente os cadastros constantes dos processos SEI 60.021126/2023-16 para fraldas geriátricas, o do processo SEI 60.023050/2023-55 para as fraldas infantis, que estabelecem as especificações de tais produtos para atendimento das demandas desta AMS.

Parágrafo Primeiro. Ainda que outros órgãos apresentem descritivo diferente para preenchimento de demanda para o bem, deverá ser solicitada inclusão do descritivo específico desta Secretaria para indicação de quantitativo.

Parágrafo Segundo. Fica vedada a alteração da especificação das fraldas descartáveis ora mencionadas, sendo que eventuais ajustes do cadastro deverão necessariamente ser requeridos ao titular desta pasta, fundamentadamente, indicando inclusive a metodologia a ser utilizada visando aferir a nova especificação proposta, para prévia autorização, sob pena de apuração de responsabilidade.

Parágrafo Terceiro. Constatada a alteração do descritivo a revelia desta Secretaria/gabinete por ocasião de nova solicitação de compras, o fato deverá ser comunicado ao gabinete para as devidas providências, e solicitado o restabelecimento do cadastro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 28 de setembro de 2023. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2023-FUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023-FUL

OBJETO: Aquisição de licenças de uso dos softwares AutoCAD e AutoCAD LT para as Diretorias da Cia. Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD

Item	Descrição	Und. Med.	Marca / Modelo	QTD	Vi. Unit. (R\$)	Vi. Total (R\$)
1	SOFTWARE AUTODESK AUTOCAD - software de desenho auxiliado por computador (CAD); - utilizado, principalmente para a elaboração de peças de desenho técnico, tanto em duas dimensões (2D) como para criação de modelos tridimensionais (3D); - licença de uso por 03 (três) anos. Quantidades por Diretoria: Diretoria de Trânsito - 02 unidades	Und.	Autodesk / Autocad Full 36 meses	2	23.450,00	46.900,00
2	SOFTWARE AUTOCAD LT - software de desenhos e projetos em 2D; - com os aplicativos web e para dispositivos móveis do AutoCAD; - licença de uso por 03 (três) anos. Quantidades por Diretoria: Diretoria de Operações - 01 unidade Diretoria de Trânsito - 03 unidades Diretoria de Transportes - 01 unidade	Und.	Autodesk / Autocad LT 36 meses	5	5.799,00	28.995,00
TOTAL						75.895,00

LICITANTE VENCEDORA: ENG COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA – CNPJ 52.913.241/0001-25

VALOR TOTAL: R\$ 75.895,00. (setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais)

Londrina, 17 outubro de 2023. Marcelo Baldassarre Cortez – Diretor Presidente – CMTU-LD.

FEL – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA

EXTRATO

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 65/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO a parceria Nº 65/2023, que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA e o INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA, com vistas ao desenvolvimento da Modalidade ATLETISMO do Programa JUVENTUDE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Com base na lei 13.019/2014 e tendo em vista a adequação do uso dos recursos financeiros por dotação orçamentária, a *Fundação de Esportes de Londrina - FEL*, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Marcelo Gonçalves Mendes Oguido resolve **apostilar** o novo Plano de Aplicação Geral, da Parceria 65/2023 celebrado com o Instituto Paranaense de Esportes e Cultura, alterando as despesas do cronograma de desembolso, conforme PAG anexo aprovado pelo Diretor Técnico, Sr Claudemir Fattori e pela Diretora Administrativo-Financeiro, Luciana Viçoso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo de apostilamento tem por fundamento a solicitação da tomadora e a necessidade de adequações da Fundação de Esportes face a parceria, aos sistemas SEI e EQUIPLANO da Prefeitura do Município de Londrina e ao sistema SIT do Tribunal de Contas do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração nº. 65/2023.

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO

DECISÃO Nº 045, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Processo Administrativo nº 3334/2018

Fornecedor/Representado: B2W COMPANHIA DIGITAL

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 458/2018, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 109.375,00 (cento e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO
Diretor Executivo
PROCON-LD

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 072 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 21 de setembro de 2023 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA e nº 023/2022 – CMDCA;
- b) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação do Registro do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PASTOR SAMUEL DE SOUZA**, com sede na Rua Diógenes de Lima Bravo, 99, Jardim Perobal, mantido pelo **INSTITUTO INABRASIL** inscrito no CNPJ nº 77.556.660/0001-88, nesta municipalidade, na modalidade de **Educação Infantil**, na área da Educação, sob o nº **136/001**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **21 de setembro de 2023** com vigência até **21 de março de 2025**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 20 de outubro de 2023. Magali Batista de Almeida, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 073 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 19 de outubro de 2023 e considerando:

- d) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA e nº 023/2022 – CMDCA;
- e) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- f) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação do Registro do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTONIO AUGUSTO FARIA** mantido pelo **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS BAIRROS DA AMIZADE** inscrita no CNPJ nº 78.029.741/0001-92, com sede na Rua Aroeira, 230, Jardim Leonor, nesta municipalidade, na modalidade de **Educação Infantil**, na área da Educação, sob o nº **056/001**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **19 de outubro de 2023** com vigência até **19 de abril de 2025**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 20 de outubro de 2023. Magali Batista de Almeida, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 074 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 19 de outubro de 2023 e considerando:

- g) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA e nº 023/2022 – CMDCA;
- h) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- i) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação do Registro do **INSTITUTO DE CÂNCER DE LONDRINA** inscrito no CNPJ nº 78.633.088/0001-76, com sede na Rua Lucila Ballalai, 212, Jardim Petrópolis, nesta municipalidade, na modalidade de **Programa de Suporte Hospitalar à Criança e ao Adolescente com Câncer**, na área da Saúde, sob o nº **124/001**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **19 de outubro de 2023** com vigência até **19 de outubro de 2026**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 20 de outubro de 2023. Magali Batista de Almeida, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 075 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o *estabelecido* na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 19 de outubro de 2023 e considerando:

- j) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA e nº 023/2022 – CMDCA;
- k) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- l) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão do Registro da **ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CIRCO**, inscrita no CNPJ nº 04.605.261/0001-96, com sede na Avenida Saul Elkind, 790, Sala 02 Sala Multiuso, Aquilino Stengel, nesta municipalidade, na modalidade de **Projetos Estratégicos de Oficinas de Criação Cultural e Outras Ações Formativas**, na área da Cultura, sob o nº **153/001**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **19 de outubro de 2023** com vigência até **19 de outubro de 2026**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 20 de outubro de 2023. Magali Batista de Almeida, Presidente

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIA

PORTARIA Nº 291, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar ao artigo 1º da Portaria 167, de 11 de maio de 2023, os servidores Mauricio Calgarotto, matrícula 17918, e Lincoln Ross, matrícula 13312, como membros na Composição do Grupo de trabalho Avança CML.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 20 de outubro de 2023. Emanuel Gomes, Presidente

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Cláudio de Osti

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br